



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 468 /2023

Requeremos à Mesa da Câmara, depois de observadas as formalidades regimentais de praxe, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando seus bons préstimos, no sentido de sua Excelência determinar à Secretaria Municipal competente, para informar a esta Casa de Leis, **sobre a concessão do auxílio transporte para os servidores públicos municipais residentes em Jaguariúna que não utilizam o sistema de transporte público e coletivo de passageiros.**

- **Existe a intenção de ser pago EM DINHEIRO ou EM CARTÃO MOBILIDADE o auxílio transporte para os servidores residentes em Jaguariúna que NÃO utilizam os serviços de transporte público e coletivo de passageiros? Se sim, existe estudo?**

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste pedido de informações, indagar se o Poder Executivo Municipal tem a intenção de pagar em dinheiro ou através de cartão mobilidade o auxílio transporte para os servidores residentes em Jaguariúna que NÃO utilizam os serviços de transporte público e coletivo de passageiros.

Atualmente, a Prefeitura de Jaguariúna fornece o vale transporte, sendo este adquirido junto à empresa E. Metrópolis e repassado aos funcionários. Mas isso só acontece quando o servidor opta por utilizar o transporte público e coletivo de passageiros no município. Caso não opte, não recebe nada.

Essa prática está de acordo com o Estatuto dos Servidos Públicos do Município de Jaguariúna, que em seu artigo 174-A, menciona que o “*auxílio poderá ser concedido por vale transporte ou em dinheiro, a critério da administração*”. Com certeza, se a Administração optasse por pagar em dinheiro ou conceder o benefício através de cartão mobilidade, para que o servidor que faz uso de veículo próprio pudesse abastecê-lo em postos de combustíveis, seria muito benéfico.

Analisando os empenhos liquidados da Prefeitura para a compra de vales transporte junto à empresa E. Metrópolis, que em média gira em torno de R\$ 13.000,00 por mês, considerando a tarifa social a R\$ 2,50 e 22 dias úteis ao mês, nota-se que pouco mais de 100 servidores fazem uso do auxílio transporte, num universo de mais de 2.000 servidores totais.

Diante do supracitado, venho encarecidamente solicitar a possibilidade de pagamento do auxílio transporte em dinheiro ou em cartão mobilidade para abastecimento em postos de gasolina, isto é, para os servidores que optarem desta forma.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Jaguariúna, 27 de novembro de 2023.

a. VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 05 de dezembro de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de dezembro de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente